



Sindicato de Trabalhadores em Educação
da Universidade Federal de Santa Catarina

Normas de Utilização do Salão e/ou Churrasqueira do Sintufsc

Para ser usuário do salão de festas e churrasqueiras da sede social do Sintufsc é necessário:

- Ser sindicalizado;
- Estar em dia com a tesouraria;
- Zelar pelo patrimônio
- **O salão e as churrasqueiras podem ser usados das 08h00 horas até às 02h00 horas de sábado para domingo e feriados.**
- O salão de festas NÃO SERÁ DISPONIBILIZADO PARA USO DURANTE A SEMANA (DE 2ª A 6ª FEIRA)
- O SOM É PERMITIDO EXCLUSIVAMENTE DENTRO DO SALÃO. E na CHURRASQUEIRA até às 22h00 horas somente som ambiente.
- Karaokê e bandas são permitidos apenas aos finais de semana, sábados e domingos, somente dentro do salão de festas.

IMPORTANTE

- Todo e qualquer dano material ou moral advindo do uso do espaço agendado é da responsabilidade do filiado que solicitou o agendamento, conforme termo de reserva do salão/ou churrasqueira, cabendo indenização e reposição dos materiais, em caso de danos
- Para agendar o espaço físico o sindicalizado titular deve dirigir-se pessoalmente ao setor de atendimento do sindicato e marcar a data de sua preferência (as marcações não serão feitas por telefone).
- Para cancelar a data agendada o sindicalizado titular deverá comparecer ao setor de atendimento do sindicato para assinar o cancelamento (os cancelamentos não serão feitos por telefone).

QUANDO AGENDAR A DATA

- As datas do início do agendamento serão definidas pelo setor de atendimento com a devida antecedência e divulgação nos meios de comunicação do sindicato, cabendo aos interessados se informar;
- A partir desta data havendo disponibilidade, a marcação pode ser feita quando o usuário quiser.

PARA A UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO AGENDADO

- Apresentar o termo de responsabilidade ao vigia de plantão no dia do uso do salão ou churrasqueira e fazer a vistoria.

-O uso das dependências poderá ser feito somente a partir das 08h00 horas da manhã, e para a decoração a partir das 09h00 horas **(A decoração deverá ser exclusivamente nas mesas, ficando assim proibido decoração nas paredes e tetos do salão/ou churrasqueiras)**.

DIREITOS DO USUÁRIO

- O filiado fica isento de taxa de uso
- Usar o espaço físico do salão ou churrasqueiras (conforme agendado)
- Receber o espaço previamente limpo
- Solicitar ao vigia uma vistoria antes de ocupar o espaço
- Para o salão estão disponíveis 40 mesas e 2 freezers (sábado e domingo)
- Para as churrasqueiras estão disponíveis 20 mesas, 1 freezer e uma geladeira.

DEVERES DO USUÁRIO

- Manter o som (mecânico ou ao vivo) em níveis aceitáveis até as 22h00 horas.
- Restringir o uso do espaço físico ao salão ou churrasqueira.
- Trazer material de uso pessoal tais como utensílios para as refeições, decoração e outros.
- É vedada a sublocação do local agendado a terceiros com contrapartida financeira.
- O local agendado não pode ser utilizado para festas com comercialização pública de ingressos.
- Fica proibido colocar gelo no freezer (causa danos), o descumprimento fica sujeito à penalidade.
- Repor materiais danificados durante a utilização;

CANCELAMENTO COM 15 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

***OBSERVAÇÃO: O SINDICATO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DANOS E EXTRAVIO DOS MATERIAIS E UTENSÍLIOS DEIXADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE. OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELA COORDENAÇÃO DO SINDICATO.**

Ciente do recebimento das normas,

Assinatura filiado: _____

Matrícula: _____

Assinatura Setor de Atendimento: _____

Florianópolis, _____ de _____ de 20____.